

Título	O REIVINDICADO E NÃO POSTO: Uma Interpretação Sociológica do Direito Insurgente como 'Direito dos Oprimidos' no Campo.
Autor	AMILTON DE FRANÇA
Orientador (es)	Norma Montalvo de Soler
Resumo	<p>A presente dissertação objetiva um estudo de caso sobre a Comunidade de Assentados da Fazenda Vitória, localizado no município de Itatira. Micro-Região dos Sertões de Canidé, Estado do Ceará. Trata-se de um estudo de caso do Movimento Social dos hoje Assentados da Fazenda Vitória, espelhando a luta dos Trabalhadores Rurais que ameaçados de expulsão da propriedade onde moravam e trabalhavam, resistem a expulsão, e após a desapropriação continuam mobilizados e decididos a construir uma via alternativa de sobrevivência e autodesenvolvimento. Neste contexto se situa a importância do estudo sociológico que realizamos tentando resgatar o processo de mobilização popular e organização coletiva dos hoje Assentados da Fazenda Vitória, tomando como recurso analítico central ao processo de construção de normas e códigos de conduta mais ou menos formalizados internamente como expressão de um processo de construção de um direito legítimo embora não aceito e nem reconhecido pela legislação vigente no País. É o que em nosso trabalho denominamos como o Reinvidicado e Não Posto. Hipoteticamente consideramos que, no processo de mobilização e organização dos assentados da Fazenda Vitória, surgiu a opção pela nova organização comunitária coletiva paralela a construção de normas e códigos mais ou menos formalizados internamente. Este último, parece constituir a criação mais relevante que surgiu nas próprias práticas sociais dos assentados e se constitui em elemento de apoio fundamental para viabilizar sua opção pela nova organização comunitária, preponderantemente coletiva, que expressam um novo modo de pensar, de atuar e se desenvolver no assentamento Fazenda Vitória. Basicamente, nosso diagnóstico se orienta à captar o Sentido Processual e o Sentido Político do Movimento Social, tomando como base o período compreendido entre 1987 à 1993. Neste norte o conteúdo e a lógica do Direito Insurgente na Fazenda Vitória respaldam o novo modus vivendi dos camponeses naquela comunidade. Ele, enfim, existe para respaldar uma nova dimensão do EU representando não mais o indivíduo como ser uno, mas na representação do NÓS como elemento coletivo. O que chama a atenção no caso deste Movimento Social, é que este consegue se firmar como Movimento que se renova até a atualidade, numa busca incessante de autonomia e auto desenvolvimento.</p>

Palavras-chave

Movimento Social - Assentamento Rural - Direito Insurgente.